DECRETO Nº 7.295, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui a Comissão Municipal de Regularização Fundiária e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 123, VIII e X da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Institui-se a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, composta pelos seguintes membros:

I - Gilmar Gobatto;

II - Rubens Luís Rolando Souza;

III - Loiri Albanese Moraes;

IV - Amanda Pereira de Andrade;

V - Édina Luciane Escher Sott;

VI - Paola Cristine Dagostin;

VII - Álvaro Skiba Júnior.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso I do caput deste artigo.

Art. 2º Compete a Comissão Municipal de Regularização Fundiária:

I - Indicar as áreas públicas ou privadas que necessitam de regularização fundiária, no âmbito do Município de Capanema;

II - Receber e processar a documentação apresentada por pessoas físicas ou jurídicas, relacionada com tema de regularização fundiária;

III - Analisar e decidir sobre os processos de regularização fundiária;

IV - Indeferir processos de regularização fundiária que não cumpram os requisitos legais;

V - Determinar a intimação de pessoas físicas ou jurídicas acerca das decisões dos processos de regularização fundiária;

VI - Processar e emitir a documentação necessária a respeito do Programa Moradia Legal, atuando em devida cooperação com a empresa credenciada pelo Tribunal de Justiça do Paraná;

VII - Requisitar aos órgãos públicos municipais competentes e aos agentes públicos municipais as diligências cabíveis para o cumprimento da legislação relacionada ao tema da regularização fundiária;

VIII - Realizar as ações e diligências necessárias sobre o tema da regularização fundiária no âmbito municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes deste ato ocorrerão pelas dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 7.180/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 02/10/2023, Edição 1295, Página(s) 35